



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

DECRETO Nº 021/90*

FIXA PONTO FACULTATIVO.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal, dia 27 de Dezembro de 1990, exceto aos Serviços de natureza essenciais, que deverá permanecer de Plantão.

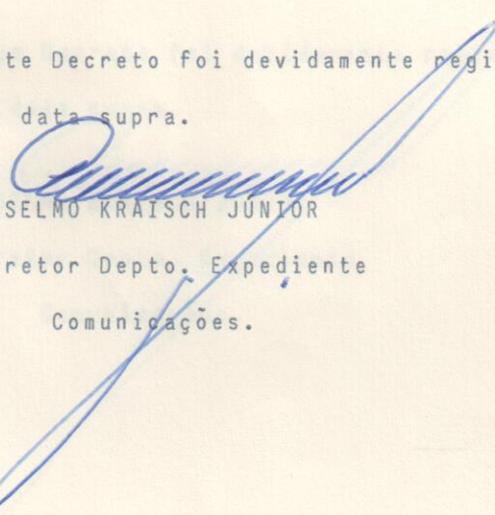
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 20 de Dezembro de 1990.


JOÃO TARCÍSIO RECH
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


ANSELMO KRAISCH JUNIOR

Diretor Depto. Expediente
Comunicações.